



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na Junta de Freguesia de Sines - Definição de Critérios

Aos 30 dias do mês de março do ano 2023, pelas 18,00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Sines, reuniu o Júri do Procedimento concursal, constituído pela Técnica Superior, Lénia Maria Martinho Santos, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior, Maria Cristina Carlos Abenta na qualidade de 1º Vogal efetivo e a Assistente Operacional, Paula Cristina Andrade Costa, na qualidade de 2º Vogal efetivo, aberto por deliberação em reunião ordinária da Junta de Freguesia de Sines de 13/10/2022, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e da deliberação acima mencionada, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1 – Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos 22 candidatos, deliberou o júri admitir 21 e excluir 1, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
- 2 – A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sitio da Internet da Freguesia em www.jf-sines.pt e afixada em local visível e público nas suas instalações;
- 3 – Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao Serviço de Pessoal da Junta de Freguesia de Sines para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,



Ata nº 2 júri 30/03/2023

Anexo I

Procedimento concursal comum para contratação de 1 Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para o ATL “A Gaivota”, a que se refere o aviso nº 4580/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 44 de 02/03/2023, aberto na Bolsa de Emprego público com a referência OE202303/0100

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos:

Ana Rita Guerreiro Simão
Andreia Filipa Santos Ribeiro
Angela Filipa Faria dos Santos
Ariana Raquel Carrilho Pardal
Carmen Cristina de Oliveira Fernandes Guiomar do Ó
Cátia Filipa Oliveira do Ó
Cristina Santos Oliveira Ablum
Fátima Pemba Joaquim Nunes Neves
Joana Celeste de Pina Lopes
Joana Patricia Silva Frija
Laura Maria de Oliveira dos Santos Soares
Leonilde Parreira Pereira
Lília Maria da Silva Gonçalves
Márcia Aurora Paredes Teixeira Estevão
Marisa Alexandra Varandas Custódio
Nilza Helena Bichi Belchior
Pedro Miguel Rodrigues Ferreira
Sónia de Oliveira Sampaio
Tânia Sofia de Almeida Vieira
Vanessa Alexandra Parrinha Galvão
Zélia Maria da Conceição Santos

Candidatos excluídos:

Raianny Brito – a) e b)

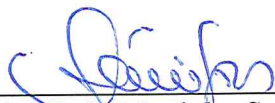
Motivo de exclusão:

- a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído na alínea i) do Aviso de Abertura;
- b) Falta de certificado de habilitações.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se o candidato excluído acima identificado para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.jf-sines.pt, o qual deverá ser remetido para geral@jf-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri,



Lénia Maria Martinho Santos